



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

ATA 1142

Áudio das discussões das proposições e pronunciamento dos Senhores Vereadores disponíveis no CD nº 2018.023 com vinte e seis minutos e quatro segundos, arquivado na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS e publicada no site da Câmara em 31 de outubro de 2018.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dezenove horas, reuniram-se para Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **RENATO LUIZ ZANATTA**, os seguintes Vereadores **ADAIR ANTONIO MENIN, ADÃO DOMINGOS DE SOUZA, DEJANE INES ZORZI TONIN, DILHERMANDO CARLOS MARCON, EDUARDO ZORZI, RAMON GASPARETTO E SILVANA MARIA TRES CICHELERO**. Após o Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou a Secretária que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, o Presidente solicitou a Secretária para que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Ofício nº 246/2018 do Executivo Municipal, que encaminha o projeto de lei nº 038 de 2018; 02) Ofício nº 259/2018 do Executivo Municipal, que encaminha os projetos de lei nº 039, 040, 041 e 042 de 2018; 03) Ofício TCE 10230-2018 (Encaminhamento do Processo de Contas de 2016 - Município de Rondinha); 04) Ofício 262/2018 do Executivo que comunica férias do Sr. Prefeito Municipal; 05) Resolução nº 005/2018 do Legislativo Municipal que altera a data da primeira Sessão Ordinária do mês de dezembro de 2018; 06) Resolução nº 006/2018 do Legislativo Municipal que altera a data da segunda Sessão Ordinária do mês de dezembro de 2018; 07) Projeto de Lei Municipal nº 38/2018 que, "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro 2019; 08) Projeto de Lei Municipal nº 39/2018 que, "Autoriza o Executivo Municipal a adquirir imóvel, desafetar e permutar área de sua propriedade e dá outras providências." 09) Projeto de Lei Municipal nº 40/2018 que, "Altera o anexo II, da Lei Municipal nº 1.544/2.000, no que dispõe sobre a taxa de expediente, no Código Tributário Municipal." 10) Projeto de Lei Municipal nº 41/2018 que, "Regulamenta critérios para arbitramento da base de cálculo do ISS na construção civil nas hipóteses do artigo 148, do Código Tributário Nacional." 11) Projeto de Lei Municipal nº

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

42/2018 que, "Institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial e atribui gratificação aos seus membros." Passou-se então para o Grande Expediente, onde o primeiro vereador a pronunciar-se foi o Vereador **DILHERMANDO CARLOS MARCON** Cumprimentou de estilo e iniciou o pronunciamento agradecendo ao Poder Executivo Municipal pela solicitação atendida referente ao trabalho na estrada da Linha Marcon onde foi feito o cascalhamento e roçada na beira da estrada, uma vez que há muitos anos esperavam por essa obra. Aproveitou para solicitar que seja feito o mesmo trabalho nas estradas da Linha Tunas, Linha Antinha, Linha Onze e Linha Schio. Parabenizou o restaurante Barranco que completou doze anos de atividades no município, destacando que a empresa gera muitos empregos no município, além de gerarem retorno de impostos para o município. Era isso. Meu muito obrigado. Com a palavra a Vereadora **DEJANE INES ZORZI TONIN** Cumprimentou de estilo e iniciou comentando sobre o encerramento do mês de outubro onde houve um trabalho mundial referente ao outubro rosa e iniciando a campanha do novembro azul, que são trabalhos de conscientização sobre o principal câncer que acomete a mulher que é o câncer de mama e também o câncer de próstata que é o mais comum entre os homens. Comentou ainda sobre a Liga Feminina de Combate ao Câncer de Rondinha e a Secretaria Municipal de Saúde, além de outras entidades, promoveram palestras e fizeram diversas atividades referente a conscientização quanto aos temas. Parabenizou e agradeceu ao convite da Escola Municipal de Educação Básica Francisco Mariano Braga na ocasião da festa das famílias, onde houve uma confraternização e valorização das atividades desenvolvidas. Destacou a campanha "quem conta um conto acrescenta um ponto" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, parabenizou as escolas e principalmente os alunos premiados por ocasião da produção de seus textos. Aproveitou para parabenizar a todos os alunos que escrevem e que leem, que da mesma forma que alguns destacam-se no futebol, na música, também

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

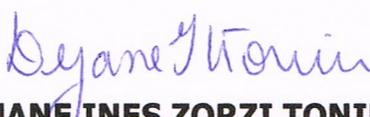
merecem toda a consideração a família. Comentou sobre a campanha referente a leitura promovida pela escola EMEB recolhendo livros, e solicitou o apoio da população para quem possa doar livros usados o façam. Finalizou destacando e parabenizando o time de futebol feminino da escola Conde D´Eu que ficou em terceiro lugar nos Jergs do estado, sendo o terceiro melhor time de futsal feminino do estado. Era isso. Meu muito obrigado. Com a palavra o Vereador **RENATO LUIZ ZANATTA** Cumprimentou de estilo e iniciou comentando a respeito da mensagem publicada na última edição do jornal folha da produção aonde a Câmara parabenizou a administração municipal pela construção da barragem de retenção de águas do rio lambari, aonde foi agradecido em nome de todas as famílias, principalmente aqueles que sentiam na pele o problema quando a água inundava a cidade, o comércio, as casas, além das noites sem dormir esperando o pior. Agradeceu o prefeito Ezequiel Pasquetti, o vice Aldomir Luis Cantoni, as secretarias que se empenharam, principalmente a secretaria de obras e seus funcionários que trabalhavam nos finais de semana sem cobrar nada, as pessoas que doaram alimentos para as refeições dos trabalhadores, os lindeiros que doaram as áreas de terra e a todos que de uma forma ou outra colaboraram para que fosse resolvido de uma vez o problema. Anunciou o lançamento da campanha "leão amigo da criança e adolescente de Rondininha – imposto daqui fica aqui" de iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde diversas entidades do município contribuem. Esta campanha visa a destinação e seis por cento do imposto de renda da pessoa física e um por cento da pessoa jurídica destinada diretamente a entidades locais sem que o contribuinte tenha aumento de carga tributária, somente há a destinação dos recursos, pediu a todos que colaborem. Agradeceu aos vereadores que colaboraram com a redução de gastos na casa legislativa no ano de dois mil e dezoito e anunciou que ao final do ano será destinado três mil reais para a Liga Feminina de Combate ao Câncer de Rondininha que muito ajuda a comunidade e mais três mil reais para o Clube

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

União que contratará uma empresa para prestar o serviço de escolinha de futebol para as crianças e jovens da comunidade. Era isso. Meu muito obrigado. Passou-se então para a ordem do dia. 01) Projeto de Lei Municipal nº 38/2018 que, "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro 2019; aprovado por unanimidade. 02) Projeto de Lei Municipal nº 39/2018 que, "Autoriza o Executivo Municipal a adquirir imóvel, desafetar e permutar área de sua propriedade e dá outras providências." Aprovado por unanimidade. 03) Projeto de Lei Municipal nº 40/2018 que, "Altera o anexo II, da Lei Municipal nº 1.544/2.000, no que dispõe sobre a taxa de expediente, no Código Tributário Municipal." Aprovado por unanimidade. 04) Projeto de Lei Municipal nº 41/2018 que, "Regulamenta critérios para arbitramento da base de cálculo do ISS na construção civil nas hipóteses do artigo 148, do Código Tributário Nacional." Aprovado por unanimidade. 05) Projeto de Lei Municipal nº 42/2018 que, "Institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial e atribui gratificação aos seus membros." Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.



RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente



DEJANE INES ZORZI TONIN
Secretária